DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Atos	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA Nº 501/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, a sua Mesa Diretora resolve transferir excepcionalmente o expediente da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, do dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira), considerando que nesta data é feriado municipal, o dia da Padroeira de Estrela d'Oeste, para o dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de setembro de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

ATO DA MESA Nº 502/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando o falecimento da avó do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho respeitando o luto do nobre colega e havendo motivo relevante, conforme entendimento da unanimidade dos membros da Casa, resolve adiar a Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019 para o dia 17 de setembro de 2019, no mesmo horário regimental, nos termos do que dispõe o artigo nº 56, parágrafo segundo do Regimento Interno.

Artigo 2º)- Esse ato entra em vigor nesta data, surtindo efeito imediatamente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de setembro de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 026/2019

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Piauí, na altura do número 720, e/ou uma rotatória na esquina das Ruas Piauí e Londrina, no Bairro Euclides Maraia"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Piauí, na altura do número 720, e/ou uma rotatória na esquina das Ruas Piauí e Londrina, no Bairro Euclides Maraia.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, desrespeitando os pedestres que por ali passam, proporcionando risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 10 de setembro de 2019.

André Pelarin

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 027/2019

Valdemir Antônio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 938, no Bairro Júlio André.”

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 938.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças e os veículos trafegam em velocidade elevada, principalmente porque referida rua é trajeto dos caminhões que levam material de construção no conjunto habitacional das proximidades, o que tem proporcionado risco à segurança da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 17 de setembro de 2019.

Valdemir Antônio Rastelli

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 028/2019

Adimilson Pereira Dias, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“ a fixação de 02 ventiladores e colocação de 2 lâmpadas no corredor coberto localizado na parte da frente Velório Municipal”

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a fixação de 02 ventiladores e 02 lâmpadas no corredor coberto, localizado na parte da frente do Velório Municipal.

Em visita in loco foi possível verificar que em referido local é muito quente e sempre que tem algum velório, há concentração de pessoas, desta forma, é plenamente necessário e viável para o bem estar da população que ali vela um ente querido, a colocação dos ventiladores e lâmpadas, para fins de melhor ventilação, melhoria na

temperatura ambiente, bem como melhoria da iluminação.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de setembro de 2019.

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Atos

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de setembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Gino Severiano dos Santos, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sr. Élcio Rodrigues de Oliveira e Sr. Isolino da Cruz Fernandes. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação de loteamentos no Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar os imóveis objetos das matrículas nº 8.103, 8.102, 8.101, 8.100, 8.099, 8.098, 9.114, 9.115, 8.106, 8.105, 8.104, 8.123, 8.124, 8.125 e 8.159 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019; Moção de Aplauso nº 011/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que congratula com aplausos o atleta e cidadão estrelense RICARDO SOUZA, pelo seu brilhante esforço e competência na prática do esporte de corrida, esportista que vem representando a cidade em diversas competições de corrida nas modalidades 5 mil metros, 10 mil metros, 21 mil metros e 42 mil metros; Requerimento nº. 031/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; Indicação nº 024/2019, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que solicita viabilizar a pintura total da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira (FAO); Indicação nº 025/2019, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita construção de uma ROTATÓRIA, com a devida sinalização, paisagismo e Iluminação, no cruzamento entre a Rua Águas de Lindóia (bairro Dr. Gilmar) com a Rodovia que liga Estrela d' Oeste/SP a Pontalinda/SP (vicinal ESO-050). Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Adimilson Pereira Dias dos 00:13 min e 00:54s aos 00:17 min e 00:13s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:17 min e 00:39s aos 00:20min e 00:06s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 031/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 031/2019; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação de loteamentos no Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; assim como sua Emenda Modificativa nº001/2019 de autoria da Comissão de Justiça e Redação após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a emenda foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar os imóveis objetos das matrículas nº 8.103, 8.102, 8.101, 8.100, 8.099, 8.098, 9.114, 9.115, 8.106, 8.105, 8.104, 8.123, 8.124, 8.125 e 8.159 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres favoráveis das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Sessão contou com a presença do Sr. Marcos Antonio Saes Lopes, Prefeito Municipal, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:35 min e 00:37s aos 00:85 min e 00:38s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

Outros Atos

REQUERIMENTO Nº. 32/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo n°.031/2019 – que "Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 2. 783 de 07 de junho de 2015 e 2.874 de 11 de setembro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e passa a vigorar a presente Lei"

- Projeto de Decreto Legislativo 002/2019 – que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2017 – TC – 6359.989.16-7"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 16 de setembro de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador